



Poder Judiciário do Estado do Acre
Comarca de TATUACÁ-AC

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº 0701047-87.2021.8.01.0014
Exequente: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Executado(a): R.N.S. DAMASCENO - EPP

Aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima citado, eu Oficial de Justiça *infra* assinado, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA do(s) bem(ens) a seguir especificado(s):
180 (CENTO E OITENTA) LITROS DE ÓLEO DIESEL, TIPO S-10, A VALIDOS, EM R\$ 8,00 (OITO REAIS) O LITRO, TOTALIZANDO R\$ 1440,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Feita a Penhora, DEPOSITEI o(s) bem(ens) em mãos de MARLOS VENÍCIOS NOLANIS MONTEIRO CPF: 951.155.522-72 residente em RUA JUSTIMIANO DE SA, 09 - CENTRO, cientificando-o(a) de que não poderá abrir mão do(s) bem(ens) sem expressa autorização do Juízo, sob pena de responder pelas cominações legais.

Ato contínuo, INTIMEI a parte executada da penhora e da avaliação, para oferecer embargos, querendo, no prazo legal, o(a) qual exarou sua nota de ciência, recebendo a contrafé que lhe foi oferecida. O referido é verdade e dou fé.

TATUACÁ-AC 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rodney Clementino da Silva
Oficial de Justiça

Parte executada

Depositário(a)

Cônjuge da parte executada

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALDERLANDIA FERNANDES DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjac.jus.br>, informe o processo 0701047-87.2021.8.01.0014 e o código n7dbB0o7.

